



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 037/2026

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita a retirada de entulho de construção civil na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 949, bem como a notificação do proprietário do imóvel; solicita ainda serviços de capina e limpeza no final da mesma via, recentemente calçada, além da notificação de proprietários de lotes sujos.**

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, por meio da presente Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as seguintes providências:

1. A retirada imediata do entulho de construção civil depositado na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 949, ou, alternativamente, a notificação do proprietário do imóvel para que providencie a limpeza do local, conforme determina a legislação municipal vigente;
2. A realização de serviços de capina e limpeza no final da Rua Marechal Deodoro, trecho recentemente calçado, onde há grande acúmulo de mato;
3. A notificação dos proprietários de lotes sujos existentes ao longo da via, para que procedam à devida limpeza e manutenção.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação atende a reiteradas reclamações de moradores da Rua Marechal Deodoro. O entulho de construção acumulado em frente ao nº 949 vem causando sérios transtornos, especialmente em períodos chuvosos, uma vez que o material está obstruindo o

Protocolo  
Data: 30/11/26  
Ass.:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

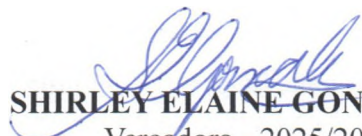
bueiro, dificultando o escoamento das águas pluviais e aumentando o risco de alagamentos, danos à via pública e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Além disso, no final da referida rua, onde recentemente foi realizado o calçamento, observa-se grande quantidade de mato e falta de manutenção, o que compromete a conservação da obra recém-executada, prejudica o aspecto urbano e gera insegurança à população local.

Diante disso, torna-se necessária a atuação do Poder Público, tanto com ações diretas de limpeza e capina quanto com a notificação dos proprietários responsáveis, a fim de garantir melhores condições de higiene, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores da localidade.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereadora signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2026.

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**  
Vereadora - 2025/2028

